



PORTARIA N.º 37 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providencias.

O Prefeito de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 69 VI c/c art. 92 II "b" da Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Complementar n.º 003/2010, alterada pela Lei Complementar n.º 004, de 01 de novembro de 2011, Lei Complementar 31/2025 e Lei nº 926/2025 em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organizar o serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica lotado o servidor ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA, para exercer as funções de seu cargo efeito de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 22 de abril de 2026, devendo cumprir integralmente a jornada de trabalho de seu cargo.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação através de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, Minas Gerais, 11 de maio de 2026.

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal